



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º11/2020 – GP

Dispensa Carlos Eduardo Mendes da Silveira da Função Comissionada - FC.1 da Seção de Bancos de Dados e Sistemas/COSIS/STIC.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, incisos XIX e XVI, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE nº 11.409/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor CARLOS EDUARDO MENDES DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Apoio Especializado/Análise de Sistemas, matrícula n.º 92440721, da Função Comissionada – FC.1 de Assistente I da Seção de Bancos de Dados e Sistemas/COSIS/STIC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 30/01/2020.

Natal, 31 de janeiro de 2020.

  
Desembargador Glauber Antônio Nunes Rêgo  
Presidente